

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Sigla: UFPEL

Código: 634

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufpel.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://wp.ufpel.edu.br/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ISABELA FERNANDES ANDRADE

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: EMILENI TESSMER

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

140 cursos da IES

19 cursos participantes do Sisu

121 cursos não participantes

6.068 vagas autorizadas no e-MEC

686 vagas ofertadas no Sisu

338 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

348 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 1101544 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			16,44 %			50,00 %		
Pessoas com deficiência:			8,78 %			23,80 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	3	4	3	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 15002 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 99 Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14980 - ENFERMAGEM

Código: 14980 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 103 Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 41 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	50,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,80 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

5000132 - GASTRONOMIA

Código: 5000132
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14979 - NUTRIÇÃO

Código: 14979
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 110
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14970 - AGRONOMIA

Código: 14970
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 194
Vagas ofertadas no Sisu: 77 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 77 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
38	8	8	7	8	2	2	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103252 - FARMÁCIA

Código: 1103252
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14974 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 14974
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 132
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14986 - METEOROLOGIA

Código: 14986
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 77
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	2	3	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 113635
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE

Código: 1180627

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 28

Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113645 - ZOOTECNIA

Código: 113645
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 77
Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	3	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113783 - PEDAGOGIA

Código: 113783

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 55

Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

14975 - MEDICINA										
Código: 14975 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 106 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
										PERCENTUAIS
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		50,00 %			
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,80 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	4	4	4	4	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1105230
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Benjamin Constant, 1359 - Centro - Pelotas -RS96010-20 - 53 3921-1161

14978 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 14978 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 66 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	50,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,80 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

113627 - DESIGN DIGITAL

Código: 113627
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 28
Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Código: 5001663

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,80 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO (Pelotas, RS)

Gonçalves Chaves, 457 - Centro - Pelotas -RS96010-015 - 53 3222-6690

14973 - ODONTOLOGIA

Código: 14973
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	6	2	6	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
1101544 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
14980 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	4	1	1	1	1	41
5000132 - GASTRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
14979 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	5	4	5	1	1	1	1	44
Total do Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
96	18	22	18	21	5	5	5	5	195
Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)									
14970 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
38	8	8	7	8	2	2	2	2	77
1103252 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	4	5	4	5	1	1	1	1	43
14974 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
14986 - METEOROLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	2	3	2	2	1	1	1	1	26
113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
113645 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	3	2	3	1	1	1	1	29
Total do Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
132	26	29	24	28	7	8	7	8	269
Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
113783 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	5	4	5	1	1	1	1	44
Total do Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	5	4	5	1	1	1	1	44
Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									
14975 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
37	7	8	7	8	2	2	2	2	75
Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
14978 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Total do Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)									
113627 - DESIGN DIGITAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
Total do Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	0	1	0	1	19
Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Total do Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
14973 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	6	2	6	2	1	-	1	-	36
Total do Local de Oferta: Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	6	2	6	2	1	0	1	0	36
Total da IES (UFPEL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
338	67	72	65	70	18	19	18	19	686

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1113667 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1609507 - COMÉRCIO EXTERIOR			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1102175 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
118324 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
118448 - ENGENHARIA HÍDRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
120803 - GESTÃO PÚBLICA			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102184 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102208 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102190 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102186 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102187 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102188 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102191 - LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1103145 - LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
1105346 - LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
1610044 - LETRAS LIBRAS/LITERATURA SURDA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
122746 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1127951 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 66
45157 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103137 - ALIMENTOS

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

113594 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 39

113737 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

113735 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 79

1342355 - FÍSICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

14997 - FÍSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

15000 - MATEMÁTICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1265854 - MEDICINA VETERINÁRIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

101892 - QUÍMICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 33

101535 - QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 33

18313 - QUÍMICA DE ALIMENTOS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1108857 - Campus Central UERGS Porto Alegre - prédio 1 (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico - Porto Alegre -RS90010-460 - 51 3228-1731

1506556 - ENGENHARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113575 - ANTROPOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 27
1515611 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28
113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
14985 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48
102308 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
14993 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
113619 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
14987 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102999 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1081872 - Campus II (Pelotas, RS)

Rua Almirante Barroso, 1202 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3284-3900

1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

113606 - GEOGRAFIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 44

14992 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 88

103270 - MUSEOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1102064 - PSICOLOGIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 62 - Porto - Pelotas -RS96010-770 - 53 3284-5512

15007 - ARTES VISUAIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

31978 - ARTES VISUAIS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 61

122286 - DANÇA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

31979 - MÚSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 33

113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 22

30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 8

45122 - MÚSICA - PIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
45121 - MÚSICA - VIOLINO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
45123 - MÚSICA - VIOLÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
1260513 - MÚSICA POPULAR			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
24022 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
118522 - MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 11
1500806 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

1162040 - CINEMA DE ANIMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
5000549 - CINEMA E AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
1610324 - DESIGN DE JOGOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
31368 - DESIGN GRÁFICO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 28

Local de Oferta: 2007404 - PAED - Polo de Apoio ao Ensino a Distancia - Sao Lourenço do Sul - UAB (São Lourenço do Sul, RS)

Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - Avenida - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3251-6068

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1136287 - POLO UAB FAXINOL DO SATURNO (Faxinal do Soturno, RS)

Rua 7 de Setembro, 790 - Centro - Faxinal do Soturno -RS97220-000 - 55 3263-2354

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1136285 - POLO UAB GRAMADO (Gramado, RS)

Rua Josias Martinho Moura, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - 54 3286-7896

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1136286 - POLO UAB GRAVATAÍ (Gravataí, RS)

Rua Men de Sá, s/n - Bom Sucesso - Gravataí -RS94135-300 - 53 9812-54899

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-1359

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 29

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007383 - Polo Balneário Pinhal (Balneário Pinhal, RS)

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-27283

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007385 - Polo Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rua Júlio de Castilho, 342 - Centro - Cachoeira do Sul -RS96501-000 - 51 3724-6007

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007398 - Polo Educacional Superior de Restinga Seca (Restinga Seca, RS)

Rua José Celestino Alves, 134 - Centro - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo (Novo Hamburgo, RS)

Rua David Canabarro, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93510-020 - 51 3593-2043

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi (Panambi, RS)

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 154890 - Polo Quaraí (Quaraí, RS)

Rua Anhangá Pita, - Vila Gaudencio Conceição - Quaraí -RS97560-000 - 55 3423-2271

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007400 - Polo Santa Vitoria do Palmar (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua General Osório, 2347 - Donatos - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 9953-3491

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)

Rua Aparicio Freitas, 405 - Nossa Senhora do Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 53 3258-1497

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 154987 - Polo Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Rivadávia Corrêa, 1271 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-011 - 55 3244-4887

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 4 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

1292739 - FILOSOFIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007393 - Polo UAB - Jacuizinho (Jacuizinho, RS)

Rua Nelcindo Muratt, S/N - centro - Jacuizinho -RS99457-000 - 55 3629-1085

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007390 - Polo Universitario de herval (Herval, RS)

Rua José Maria D'Avila, 336 - Centro - Herval -RS96310-000 - 53 3267-1399

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154889 - Polo Universitário de Picada Café - UAB (Picada Café, RS)

Rua das Azaleias, 638 - Centro - Picada Café -RS95175-000 - 54 3285-1948

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distancia de Sapiranga (Sapiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007399 - Polo de Apoio Presencial UAB de Rosario do Sul (Rosário do Sul, RS)

AV. RAFAEL GONÇALVES, 435 - CENTENÁRIO - Rosário do Sul -RS97590-000 - 55 3231-2844

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra (Hulha Negra, RS)

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - 55 3535-8877

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 1069826 - Unidade Dispersa - COTADA (Pelotas, RS)

Rua Benjamin Constant, 989 - Centro - Pelotas -RS96010-020 - 53 3921-1242

14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

118446 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 44

113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1102059 - GEOPROCESSAMENTO

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1048747 - Unidade Dispersa - Direito (Pelotas, RS)

Praça Conselheiro Maciel, 215 - Centro - Pelotas -RS96010-030 - 53 3225-1226

14972 - DIREITO

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 132

Local de Oferta: 1048743 - Unidades Dispersas (Pelotas, RS)

Almirante Barroso, 1734 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3222-7981

5001336 - GESTÃO AMBIENTAL

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 88

1166641 - HOTELARIA

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 110
-------------------------------	----------	-----------	------------------------

1515612 - FISIOTERAPIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 155002 - polo UAB - Polo Universitário Federal de Três Passos (Três Passos, RS)

Rua Cipriano Barata, 239 - Erico veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 55 3522-8766

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154886 - polo de Apoio Presencial de Mostardas - UAB (Mostardas, RS)

Av Dr. Dinarte Silveira Martins, 330 - Vila Norte - Mostardas -RS96270-000 - 51 9646-9314

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1050574 - unidades dispersas - MADEIREIRA (Pelotas, RS)

Rua Conde de Porto Alegre, 873 - centro - Pelotas -RS96010-290 - 53 3921-1161

96805 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos para matrícula (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): Ficha de inscrição preenchida (Disponibilizada, conforme edital de matrícula, em: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>.); Cópia digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral; Cópia digitalizada do CPF; -Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio**; Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou do Diploma do Ensino Médio (Este documento pode fazer parte do histórico); Candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, devem apresentar Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); **Os documentos originais devem ser apresentados na confirmação de matrícula, no colegiado do curso, em data a ser definida A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior ou vaga no PROUNI terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para cancelar o vínculo na instituição de origem. **IMPORTANTE:** Candidatos ingressantes nas vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) deverão comprovar a realização integral do ensino médio em escola pública e terão a matrícula condicionada à aprovação de sua situação de cotista, de acordo com a modalidade de concorrência, conforme segue: cotas sociais - aprovação da renda (CADÚnico); cotas étnico-raciais - aprovação da Comissão de Heteroidentificação; e cotas para pessoas com deficiência - aprovação do NAI.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter

cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os/as candidatos/as inscritos/as nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação de forma presencial, mediante Banca de Heteroidentificação designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD). A matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial pela referida banca. A Banca de Heteroidentificação adotará para homologação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas) exclusivamente o fenótipo, verificado na presença do/a candidato/a perante a banca, em data e local a serem designados no edital de matrícula. Não será considerada qualquer comprovação documental, no que se aplica ao caso específico do SISU, conforme previsto na Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e regulamentações internas da instituição e nem realizados procedimentos de heteroidentificação em formato remoto. Indígenas: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, condição que será comprovada pela apresentação de documento oficial emitido pelas lideranças de sua comunidade indígena, conforme modelo da instituição anexado ao edital de matrícula, cuja análise será feita por comissão do NUAAD. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações

sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio); g) Expressão "Cadastro atualizado: SIM"; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os/as candidatos/as inscritos/as nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação de forma presencial, mediante Banca de Heteroidentificação designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD). A matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial pela referida banca. A Banca de Heteroidentificação adotará para homologação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas) exclusivamente o fenótipo, verificado na presença do/a candidato/a perante a banca, em data e local a serem designados no edital de matrícula. Não será considerada qualquer comprovação documental, no que se aplica ao caso específico do SISU, conforme previsto na Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e regulamentações internas da instituição e nem realizados procedimentos de heteroidentificação em formato remoto. Indígenas: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, condição que será comprovada pela apresentação de documento oficial emitido pelas lideranças de sua comunidade indígena, conforme modelo da instituição anexado ao edital de matrícula, cuja análise será feita por comissão do NUAAD.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação

Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID, e a Ficha de Autodeclaração (2201883) - Anexo XX do Edital. A análise documental basear-se-á na Resolução CONSUN 03/2018, disponível em . A documentação apresentada será analisada por comissão estabelecida pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e, em caso de não atendimento à documentação exigida, a(o) candidata(o) será devidamente informado com parecer de indeferimento que será enviado através do endereço eletrônico por ela(e) informado; a(o) candidata(o) terá prazo de três dias úteis a partir da comunicação de indeferimento para apresentar nova documentação comprobatória, que será analisada por nova comissão estabelecida para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. As(Os) candidatas(os) com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridas(os) na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e pelo COCEPE.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:** os/as candidatos/as inscritos/as nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação de forma presencial, mediante Banca de Heteroidentificação designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD). A matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial pela referida banca. A Banca de Heteroidentificação adotará para homologação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas) exclusivamente o fenótipo, verificado na presença do/a candidato/a perante a banca, em data e local a serem designados no edital de matrícula. Não será considerada qualquer comprovação documental, no que se aplica ao caso específico do SISU, conforme previsto na Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e regulamentações internas da instituição e nem realizados procedimentos de heteroidentificação em formato remoto. **Indígenas:** trata-se da pessoa que se autodeclara indígena, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, condição que será comprovada pela apresentação de documento oficial emitido pelas lideranças de sua comunidade indígena, conforme modelo da instituição anexado ao edital de matrícula, cuja análise será feita por comissão do NUAAD. **PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:** Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. **PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:** para ingresso nesta modalidade, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID, e a Ficha de Autodeclaração (2201883) - Anexo XX do Edital. A análise documental basear-se-á na Resolução CONSUN 03/2018, disponível em . A documentação apresentada será analisada por comissão estabelecida pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e, em caso de não atendimento à documentação exigida, a(o) candidata(o) será devidamente informado com parecer de indeferimento que será enviado através do endereço eletrônico por ela(e) informado; a(o) candidata(o) terá prazo de três dias úteis a partir da comunicação de indeferimento para apresentar nova documentação comprobatória, que será analisada por nova comissão estabelecida para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. As(Os) candidatas(os) com dificuldades, distúrbios

de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridas(os) na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e pelo COCEPE.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID, e a Ficha de Autodeclaração (2201883) - Anexo XX do Edital. A análise documental basear-se-á na Resolução CONSUN 03/2018, disponível em . A documentação apresentada será analisada por comissão estabelecida pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e, em caso de não atendimento à documentação exigida, a(o) candidata(o) será devidamente informado com parecer de indeferimento que será enviado através do endereço eletrônico por ela(e) informado; a(o) candidata(o) terá prazo de três dias úteis a partir da comunicação de indeferimento para apresentar nova documentação comprobatória, que será analisada por nova comissão estabelecida para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. As(Os) candidatas(os) com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridas(os) na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e pelo COCEPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os/as candidatos/as inscritos/as nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação de forma presencial, mediante Banca de Heteroidentificação designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD). A matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial pela referida banca. A

Banca de Heteroidentificação adotará para homologação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas) exclusivamente o fenótipo, verificado na presença do/a candidato/a perante a banca, em data e local a serem designados no edital de matrícula. Não será considerada qualquer comprovação documental, no que se aplica ao caso específico do SISU, conforme previsto na Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e regulamentações internas da instituição e nem realizados procedimentos de heteroidentificação em formato remoto. Indígenas: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, condição que será comprovada pela apresentação de documento oficial emitido pelas lideranças de sua comunidade indígena, conforme modelo da instituição anexado ao edital de matrícula, cuja análise será feita por comissão do NUAAD. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID, e a Ficha de Autodeclaração (2201883) - Anexo XX do Edital. A análise documental basear-se-á na Resolução CONSUN 03/2018, disponível em . A documentação apresentada será analisada por comissão estabelecida pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e, em caso de não atendimento à documentação exigida, a(o) candidata(o) será devidamente informado com parecer de indeferimento que será enviado através do endereço eletrônico por ela(e) informado; a(o) candidata(o) terá prazo de três dias úteis a partir da comunicação de indeferimento para apresentar nova documentação comprobatória, que será analisada por nova comissão estabelecida para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. As(Os) candidatas(os) com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridas(os) na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e pelo COCEPE.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**, CPF nº. **767.*****-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/06/2023, às 15h30.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).